



INSTITUTO IA

INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO

CNPJ: 21.010.850/0001-40

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 002/2024 - ratificado

O **INSTITUTO IA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Preço Médio, para contratação de serviços na modalidade Menor Preço, a realizar-se **até o 16 de agosto de 2024**, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para cotacoes@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 29 de julho de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

CPF 009.354.404-96

Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58037-051, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 944020/2023** celebrado com o Ministério do Esporte.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço técnico para realização das atividades vinculadas no âmbito do referido Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 944020/2023** celebrado entre o Ministério do Esporte e o **INSTITUTO IA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58037-051 ou através do e-mail: cotacoes@institutoia.org **até o dia 16 de agosto de 2024**.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por serviço, se pessoa jurídica e se pessoa física pretensão salarial desde que, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via contato telefônico e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;



b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço;

7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **944020/2023**.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Preço Médio**;

b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, do termo de Fomento nº **944020/2023**.

João Pessoa/PB, 29 de julho de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

CPF 009.354.404-96

Presidente do Instituto IA



ANEXO II

Meta	Etapa	Estruturação do Projeto		
1	1.1	Estrutura		
Nº	Especificação do Item/Serviço	Horas	VALOR MÉDIO	
			Valor Un.	Valor Total
1	Aluguel de Quadra Esportiva – Modalidade Beach	384	R\$ 146,67	R\$ 56.320,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 56.320,00	

Meta	Etapa	Contratação da Equipe Técnica				
2	2.1	Contratação de Terceiros				
Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diárias/ Meses	Total	VALOR MÉDIO	
					Valor Un.	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Equipes para Projetos Sociais - Para realização das atividades, devido a contratação de profissionais para execução das aulas, será necessária uma capacitação técnica da equipe para lidar com o público-alvo do projeto. 03 Capacitações para os professores e auxiliares vinculados ao núcleo que participarão do projeto, 03 (três) dias com carga de 04 (quatro), 08 (oito) e 08 (oito) horas em dias distintos, preferencialmente na sexta, sábado e domingo respectivamente. Detalhamento das capacitações na metodologia: <ul style="list-style-type: none">• Contratação de palestrantes• Locação de equipamento de informática (notebook e Datashow)• Gestão de inscritos e participantes• Acompanhamento pós-evento e relatório de avaliação.	1	3	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
2	Contratação de Empresa especializada em apoio a plataforma TRANSFEREGOV - Para realização das atividades, devido a quantidade de alunos que precisarão ser coordenados, será necessário a contratação de serviço terceirizado de apoio a atividades junto ao TRANSFEREGOV durante o período do projeto. Serão responsáveis por: <ul style="list-style-type: none">• Cadastrar qualquer documento necessário a execução do projeto;• Cadastrar os pagamentos realizados na Plataforma pelo contratante e montar planilha de monitoramento de custos;• Receber e organizar e verificar a documentação referente aos pagamentos realizados pelo contratante;• Realizar a verificação das notas e Danfe, através de autenticação dos sites pertinentes, consulta ao CNAE na receita federal para verificar a compatibilidade entre serviço prestado e o fornecedor;• Verificar os documentos enviados se estão de acordo com as descrições da planilha, valores pactuados e com o nome e número de processo correto;• Auxiliar nas respostas de esclarecimentos/diligências solicitadas ao projeto;	1	8	8	R\$ 3.616,68	R\$ 28.933,45



	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na elaboração do relatório de execução para verificar se está de acordo com o Plano de Trabalho; Auxiliar na elaboração de relatório de Prestação de Contas. 					
3	<p>Contratação de Empresa especializada em Eventos esportivos - Realização de 2 (dois) eventos do tipo campeonato de participação para integração das turmas. Campeonato acontecerá para 90 alunos por semestre, totalizando ao final do projeto 180 alunos, os campeonatos irão acontecer no fim de cada semestre, e os alunos irão competir entre si. (detalhamento das ações na metodologia)</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Gestor para definição de cronograma e atividade e gestão de inscrições e participantes e emissão de Acompanhamento pós-evento e relatório de avaliação. 1 Coordenador logística do evento; Equipe de arbitragem 3 árbitros; Locação de estrutura de podium (Plataforma de aço com 3 lugares, medida 148 x 63 x 52 para até 200 kg); Locação de estrutura de som (Médio Porte, com 2 caixas de som, amplificadas, 01 mesa de som, com até 12 canais estéreo, 2 microfones sem fio, 01 operador técnico. 2 recepcionistas; Coffee Break para os participantes (Pães de queijo, Mini Croissants, Salgadinhos diversos (5 por pessoa), Frutas, Bolos, Refrigerantes, Sucos, Chás, Água saborizada, Café Água mineral); 2 Brigadista; Aluguel de 6 tendas 4x4; 90 Medalhas de participação (por evento); 2 Auxiliares de Limpeza. 	1	2	2	R\$ 14.860,02	R\$ 29.720,03
4	<p>Contratação de Empresa para Comunicação e Marketing - Para a criação do material de divulgação do projeto, será contratada uma empresa que irá seguir as orientações do manual de uso de marca do ministério do esporte, para criação de forma adequada das artes que serão usadas nas PEÇAS GRÁFICAS e UNIFORMES do projeto. Criação de peças gráficas para postagem e divulgação do projeto.</p>	1	8	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R\$ 126.653,48				

Meta	Etapa	Contratação da Equipe Técnica				
2	2.2	Contratação de Recursos Humanos				
Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diárias/ Meses	Total	VALOR MÉDIO	
					Valor Un.	Valor Total
1	<p>Contratação de Empresa de Terceirização de RH para os seguintes cargos:</p> <p>a) 01 (um) Coordenador Geral - (13 meses - 40h semanais) Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do sistema TransfereGov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte;</p> <p>b) 02 (dois) Técnico Administrativo (08 meses - 32h semanais) - gestão de documentação, comunicação, logística, controle financeiro, gerenciamento de voluntários, elaboração de relatórios</p>	1	12	12	R\$ 14.859,71	R\$ 178.316,52



e apoio administrativo geral para garantir o bom funcionamento do projeto

- c) 01 (um) Professor de Beach Tennis (08 meses - 12h semanais) - Professor habilitado a atuar na área, reconhecido como mestre e/ou registrado no conselho de educação física) que serão capacitados pelo projeto com a metodologia com aulas teóricas e práticas de Beach Tennis conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, observando a correta aplicação dos exercícios.
- d) 01 (um) Professor de Futevôlei (08 meses - 06h semanais) - Professor habilitado a atuar na área, reconhecido como mestre e/ou registrado no conselho de educação física) que serão capacitados pelo projeto com a metodologia com aulas teóricas e práticas de Futvôlei conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, observando a correta aplicação dos exercícios.
- e) 02 (dois) Auxiliar de Beach Tennis (08 meses - 12h semanais) - Habilitado a atuar na área de instrução e auxílio ao professor de Beach Tennis que serão capacitados pelo projeto com a metodologia com aulas teóricas e práticas, conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, observando a correta aplicação dos exercícios.
- f) 02 (dois) Auxiliar de Futevôlei 08 meses - 06h semanais) - Habilitado a atuar na área de instrução e auxílio ao professor de Futvôlei que serão capacitados pelo projeto com a metodologia com aulas teóricas e práticas, conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, observando a correta aplicação dos exercícios.
- g) 01 (um) Assessor Contábil (08 meses - 12h semanais) - Manter registros financeiros precisos e atualizados, preparar fiscalmente e garantir o cumprimento das obrigações fiscais e regulatórias.
- h) 01 (um) Assessor Jurídico - (08 meses - 12h semanais) Fornecer orientação legal e apoio para garantir que o projeto esteja em conformidade com as leis e regulamentos. Isso inclui ajudar na estruturação legal do projeto, lidar com questões de responsabilidade legal, contratos, regulamentações específicas do setor e proteção dos direitos dos beneficiários do projeto

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO

R\$ 178.316,52